

# Síntese Execução Orçamental

*maio 2020*



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
26 de junho de 2020  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental .....	11
2. Administração Central e Segurança Social .....	13
Saldo .....	13
Despesa .....	15
Receita .....	27
3. Administração Regional e Administração Local .....	35
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	40
Serviço Nacional de Saúde .....	40
Operações com ativos financeiros .....	41
Dívida não financeira das administrações públicas .....	43
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais .....	45

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 elencadas no Programa de Estabilidade 2020 por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social.....	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento .....	21
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental.....	22
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	24
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	25
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	26
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social.....	27
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	28
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	29
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	30
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	32
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social .....	34
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local .....	36
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	37
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	38
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde.....	40
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado.....	41
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo ...	42
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	42
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais .....	45

## Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social.....	18
Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	19
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	24
Gráfico 7- Receita fiscal do subsetor Estado .....	30
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional .....	35
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local .....	35
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período .....	43
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período .....	44

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental deficitário de 3 202,9 milhões de euros no final de maio de 2020, o que se traduz num agravamento de 2 549,5 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado dos efeitos conjugados de uma diminuição da receita (0,4%) e de um acréscimo significativo da despesa (7,4%). O saldo primário situou-se em 241,2 milhões de euros, menos 2 742 milhões de euros do que em maio de 2019.
- A **diminuição da receita em 0,4%** (120,6 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução negativa da receita não fiscal e não contributiva (312,4 milhões de euros) como consequência dos efeitos provocados pela pandemia da doença COVID-19, nomeadamente ao nível das taxas, multas e outras penalidades e da venda de bens e serviços correntes. A receita fiscal e contributiva encontra-se em linha com o mesmo período de 2019 (+0,4%)
- O **aumento da despesa pública em 7,4%**, (2 428,9 milhões de euros face a maio de 2019 na despesa efetiva e 2 621,3 milhões de euros na despesa primária) é explicado, principalmente: i) pelo aumento da despesa com transferências correntes (1 367 milhões de euros) - em particular, com despesas suportadas pela Segurança Social associadas a um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente de apoio a famílias e empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (596,9 milhões de euros), com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (255,6 milhões de euros) e com pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (161,2 milhões de euros)<sup>1</sup>; ii) pela evolução dos encargos com a aquisição de bens e serviços (558,9 milhões de euros), influenciada por aquisições pelas entidades da área da Saúde dos vários subsetores das AP de material de consumo clínico, medicamentos e equipamentos de proteção individual para prevenção e tratamento da doença COVID-19; iii) pelo acréscimo nas despesas com pessoal (367,7 milhões de euros), resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas.

<sup>1</sup> Decorrente do facto de 2019 ter sido o ano de transição entre normativos contabilísticos, passando a CGA a adotar o SNC-AP, o que se traduziu num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, faltando as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018);

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
	Execução		Variação Homóloga				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2019	2020	abril	maio	abril	maio	
<b>Receita corrente</b>	<b>31 173,2</b>	<b>31 034,3</b>	<b>1 218,6</b>	<b>-138,9</b>	<b>4,9</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,4</b>
Receita Fiscal	17 123,0	17 181,6	537,4	58,5	3,8	0,3	0,2
Contribuições de Segurança Social	8 615,7	8 665,0	302,2	49,3	4,4	0,6	0,2
Outras receitas correntes	5 274,5	4 962,1	410,4	-312,4	10,7	-5,9	-1,0
Diferenças de consolidação	160,0	225,7	-31,4	65,7	-	-	0,2
<b>Receita de capital</b>	<b>956,2</b>	<b>974,4</b>	<b>51,4</b>	<b>18,3</b>	<b>9,4</b>	<b>1,9</b>	<b>0,1</b>
Diferenças de consolidação	49,1	16,6	10,7	-32,4	-	-	-0,1
<b>Receita efectiva</b>	<b>32 129,4</b>	<b>32 008,8</b>	<b>1 270,0</b>	<b>-120,6</b>	<b>5,0</b>	<b>-0,4</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>30 799,8</b>	<b>32 910,1</b>	<b>1 282,0</b>	<b>2 110,3</b>	<b>5,1</b>	<b>6,9</b>	<b>6,4</b>
Despesas com o pessoal	7 717,9	8 085,6	307,8	367,7	5,0	4,8	1,1
Aquisição de bens e serviços	4 596,4	5 155,3	364,4	558,9	10,2	12,2	1,7
Juros e outros encargos	3 636,6	3 444,1	-163,4	-192,5	-4,8	-5,3	-0,6
Transferências correntes	14 076,7	15 443,7	714,7	1 367,0	6,3	9,7	4,2
Subsídios	421,8	529,3	60,1	107,5	17,9	25,5	0,3
Outras despesas correntes	340,3	249,5	-53,6	-90,8	-20,4	-26,7	-0,3
Diferenças de consolidação	10,1	2,5	52,1	-7,6	-	-	0,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 983,0</b>	<b>2 301,6</b>	<b>328,7</b>	<b>318,6</b>	<b>20,5</b>	<b>16,1</b>	<b>1,0</b>
Investimentos	1 574,7	1 775,8	221,9	201,0	17,2	12,8	0,6
Transferências de capital	373,7	490,6	106,2	116,9	36,4	31,3	0,4
Outras despesas de capital	12,7	12,1	-2,3	-0,6	-19,8	-5,1	0,0
Diferenças de consolidação	21,8	23,1	2,9	1,3	-	-	0,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>32 782,8</b>	<b>35 211,6</b>	<b>1 610,7</b>	<b>2 428,9</b>	<b>6,1</b>	<b>7,4</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-653,3</b>	<b>-3 202,9</b>	<b>-340,7</b>	<b>-2 549,5</b>			
Despesa primária	29 146,2	31 767,5	1 774,1	2 621,3	7,6	9,0	
Saldo corrente	373,5	-1 875,7	-63,4	-2 249,2			
Saldo de capital	-1 026,8	-1 327,1	-277,3	-300,3			
Saldo primário	2 983,2	241,2	-504,1	-2 742,0			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Numa análise comparativa com o período homólogo, o saldo das Administrações Públicas apresentou um agravamento de 2 549,5 milhões de euros, determinado pelo contributo dos subsectores da Segurança Social (-1 189,5 milhões de euros), do Estado (-1 055,2 milhões de euros) e dos Serviços e Fundos Autónomos (-390,9 milhões de euros). Em sentido inverso, o subsector da Administração Local e Regional apresentou uma melhoria no seu saldo orçamental (86,1 milhões de euros).

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-891,8	-3 527,4	29 656,2	29 646,9	30 548,0	33 174,3	0,0	8,6
Administração Central (AC)	-2 716,2	-4 162,3	22 275,4	22 249,1	24 991,6	26 411,5	-0,1	5,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 692,2	-4 747,4	17 263,5	17 409,7	20 955,7	22 157,1	0,8	5,7
Serviços e Fundos Autónomos	976,0	585,1	12 286,0	13 232,8	11 310,0	12 647,8	7,7	11,8
do qual: Entidades Públicas Reclássificadas (EPR)	15,9	-381,8	3 902,8	4 384,3	3 886,9	4 766,1	12,3	22,6
Segurança Social	1 824,4	634,9	11 791,0	11 839,2	9 966,6	11 204,2	0,4	12,4
Administração Regional	-42,7	-2,4	970,0	968,2	1 012,8	970,6	-0,2	-4,2
Administração Local	281,2	326,9	3 021,6	3 084,7	2 740,4	2 757,8	2,1	0,6
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-653,3</b>	<b>-3 202,9</b>	<b>32 129,4</b>	<b>32 008,8</b>	<b>32 782,8</b>	<b>35 211,6</b>	<b>-0,4</b>	<b>7,4</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2019 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -3 527,4 milhões de euros (-891,8 milhões de euros em 2019). Por sua vez, o saldo primário verificado foi de -139,3 milhões de euros (+2 614,1 milhões de euros em 2019). A receita manteve-se sensivelmente ao mesmo nível do ano anterior, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 8,6%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 10,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 324,5 milhões de euros, mais 86,1 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 326,9 milhões de euros, superior em 45,7 milhões de euros face ao valor registado em maio de 2019, e a Administração Regional um saldo de -2,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 40,4 milhões de euros face ao período homólogo.





## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Os dados que se apresentam referem-se apenas às principais medidas com expressão orçamental nas Administrações Públicas e, não sendo exaustivos, identificam-se as mais expressivas. Adicionalmente, contam-se medidas de apoio ao financiamento à economia que não têm impacto em termos de contabilidade orçamental, como é o caso das que se consubstanciam na prestação de garantias pelo Estado nas linhas de apoio à Economia, bem como outras medidas que, ainda que decorrentes de medidas legislativas, referem-se ao setor privado, de entre as quais se destaca a moratória concedida pelo setor bancário, moratórias nas rendas, e a impossibilidade de as empresas que prestam serviços essenciais (“utilities”) suspenderem serviços em função de quebra no pagamento.
- O valor das autorizações de despesa já realizadas na Administração Central e Segurança Social, refletir-se-á, de forma mais clara, na despesa dos meses seguintes, devido ao desfasamento já referido. Até maio, a execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como aquelas que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita de 868,7 milhões de euros e a um aumento da despesa em 951,8 milhões de euros<sup>2</sup>.
- O quadro seguinte apresenta a despesa realizada de acordo com as medidas elencadas no programa de Estabilidade 2020, por classificação económica e por subsetor das Administrações Públicas. Do lado da receita, verifica-se que as prorrogações de pagamento de impostos, a pagar a partir do 2.º semestre, por um período de até 6 meses, totalizam 625,2 milhões de euros para o IVA e 141,9 milhões de euros para as retenções na fonte de IRS e IRC, estimando-se que o impacto da suspensão das execuções fiscais da receita fiscal ascenda a 101,6 milhões de euros. Do lado da despesa, o lay-off foi a medida com maior impacto (452,9 milhões de euros), seguida das despesas associadas à Saúde (180,4 milhões de euros), nomeadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e medicamentos. A despesa com o apoio extraordinário à redução da atividade económica totalizou 67,9 milhões de euros.

<sup>2</sup> Estes valores serão atualizados mensalmente.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 elencadas no Programa de Estabilidade 2020 por classificação económica e por subsector das Administrações Públicas**

Período: janeiro a maio							€ Milhões
Medida Covid-19	Classificação Económica	Adm. Central	Seg. Social	Adm. Regional	Adm. Local	Total	
Prorrogação das retenções na fonte (IRC e IRS)	R.01 - Imp. Diretos	141,9				141,9	
Prorrogação do pagamento do IVA	R.02 - Imp. Indiretos	625,2				625,2	
Suspensão de execuções fiscais da Receita Fiscal (estimativa)	R.01 e R.02	101,6				101,6	
Prorrogação das Contribuições para a Segurança Social	R.03 - Contrib. SS		n.d.			n.d.	
Suspensão de execuções fiscais das Contrib. Segurança Social	R.03 - Contrib. SS		n.d.			n.d.	
<b>Total da Receita efetiva</b>		<b>868,7</b>	<b>n.d.</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>868,7</b>	
Reforço de recursos humanos (contratações e horas extra)	D.01 - Desp. c/ pessoal	13,6		3,0		16,6	
Saúde: Equipamentos de proteção individual, medicamentos e outros	D.02 - Aq. Bens e Serv.	123,6		27,4	29,4	180,4	
EPI: outros serviços	D.02 - Aq. Bens e Serv.	17,8				17,8	
Outros apoios	D.04 - Transf. Correntes	1,0				1,0	
Apoio excepcional à família	D.04 - Transf. Correntes		38,9			38,9	
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	D.04 - Transf. Correntes		67,9			67,9	
Isolamento Profilático	D.04 - Transf. Correntes		22,3			22,3	
Layoff	D.04 - Transf. Correntes		452,9			452,9	
Prorrogação desemprego	D.04 - Transf. Correntes		14,9			14,9	
Apoios ao emprego (inclui complementos layoff)	D.04 - Transf. Correntes			10,2		10,2	
Ações de promoção do turismo	D.04 - Transf. Correntes			2,8		2,8	
Fundo de Emergência para Apoio Social e outros	D.04 - Transf. Correntes			5,3		5,3	
Apoios sociais às famílias	D.04 - Transf. Correntes				6,7	6,7	
Apoios a empresas	D.05 - Subsídios				3,9	3,9	
Outros encargos	D.06 - Otr. Desp. Correntes	1,3				1,3	
Ventiladores e outros SNS	D.07 - Aq. Bens de Capital	45,2				45,2	
Apoio ao teletrabalho	D.07 - Aq. Bens de Capital	7,1				7,1	
Outros equipamentos	D.07 - Aq. Bens de Capital			0,9	4,9	5,8	
Apoios a empresas - Programa Adaptar	D.08 - Transf. Capital	10,2				10,2	
Linha Invest RAM 2020 COVID-19	D.08 - Transf. Capital			4,0		4,0	
<b>Total da Despesa efetiva</b>		<b>219,8</b>	<b>596,9</b>	<b>53,7</b>	<b>45,0</b>	<b>915,4</b>	
<b>Ativos financeiros</b>							
Linha de apoio ao turismo (microempresas)	D.09 - Ativos financeiros	36,5				36,5	
<b>Total da Despesa</b>		<b>256,3</b>	<b>596,9</b>	<b>53,7</b>	<b>45,0</b>	<b>951,8</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais..

**Observação:** A execução da despesa decorre dos sistemas de execução e de reporte da execução orçamental das entidades (registado nas Medidas 095 - "Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento" e 096 - "Contingência COVID 2019 – garantir normalidade", criadas pela Circular Série A n.º 1398 da DGO), complementada com informação obtida junto dos Programas Orçamentais.

**Notas:**

"n.d." - Ainda não disponível.

"Outros encargos" - Inclui despesas de repatriamento, transporte de material clínico para Portugal, adaptação de instalações, etc.

"O subsector da Administração Local inclui municípios e freguesias.

- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 4,6% face ao mesmo período do ano anterior (em vez de 7,4%) e a receita efetiva teria crescido 2,3% (em vez de ter diminuído -0,4%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução até maio de 2020 cifraram-se em -3 527,4 milhões de euros e -139,3 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma deterioração de 2 635,6 e de 2 753,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2019.

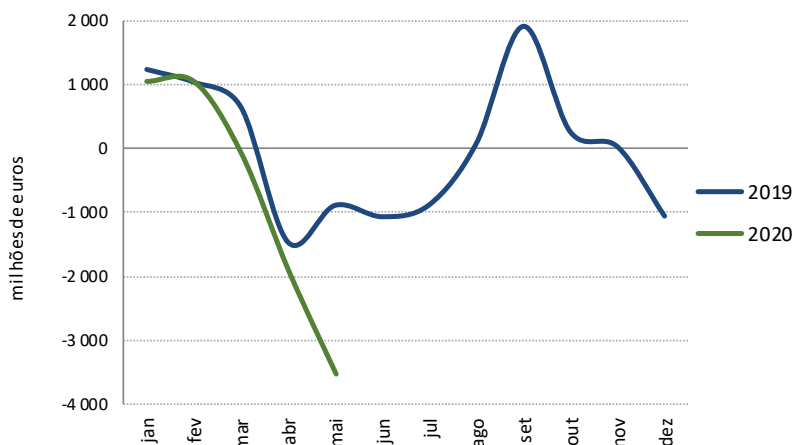
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2019	2020	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			abril	maio	abril	maio	
<b>Receita corrente</b>	<b>29 116,8</b>	<b>29 062,2</b>	<b>1 339,5</b>	<b>-54,6</b>	<b>5,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,2</b>
Receita fiscal	15 817,9	15 863,2	505,8	45,3	3,9	0,3	0,2
Impostos diretos	4 240,0	5 330,6	643,6	1 090,6	15,6	25,7	3,7
Impostos indiretos	11 577,8	10 532,6	-137,8	-1 045,3	-1,6	-9,0	-3,5
Contribuições de Segurança Social	8 615,7	8 665,0	302,2	49,3	4,4	0,6	0,2
Transferências Correntes	738,9	910,4	130,2	171,4	20,3	23,2	0,6
Outras receitas correntes	3 741,1	3 374,5	360,5	-366,6	14,0	-9,8	-1,2
Diferenças de consolidação	203,2	249,1					
<b>Receita de capital</b>	<b>539,5</b>	<b>584,7</b>	<b>88,0</b>	<b>45,2</b>	<b>24,1</b>	<b>8,4</b>	<b>0,2</b>
Venda de bens de investimento	60,6	86,6	41,4	26,0	98,1	42,9	0,1
Transferências de Capital	426,1	471,8	36,0	45,8	11,8	10,7	0,2
Outras receitas de capital	7,8	10,4	-3,0	2,6	-32,2	33,7	0,0
Diferenças de consolidação	45,0	15,9					
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 656,2</b>	<b>29 646,9</b>	<b>1 427,5</b>	<b>-9,4</b>	<b>6,1</b>	<b>0,0</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	24 433,5	24 528,1	808,1	94,6	4,1	0,4	0,3
Receita não fiscal e não contributiva	5 222,7	5 118,7	619,5	-104,0	16,8	-2,0	-0,4
<b>Despesa corrente</b>	<b>29 118,2</b>	<b>31 403,5</b>	<b>1 529,9</b>	<b>2 285,3</b>	<b>6,4</b>	<b>7,8</b>	<b>7,5</b>
Despesas com o pessoal	6 266,8	6 597,5	279,3	330,7	5,6	5,3	1,1
Aquisição de bens e serviços	3 413,4	3 989,3	375,6	575,9	14,0	16,9	1,9
Juros e outros encargos	3 505,9	3 388,1	-89,0	-117,8	-2,7	-3,4	-0,4
Transferências correntes	15 262,0	16 803,6	837,6	1 541,6	6,8	10,1	5,0
Subsídios	366,0	423,4	50,3	57,5	17,4	15,7	0,2
Outras despesas correntes	282,5	195,9	-52,2	-86,6	-23,4	-30,6	-0,3
Diferenças de consolidação	21,5	5,5					
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 429,9</b>	<b>1 770,8</b>	<b>341,2</b>	<b>340,9</b>	<b>27,9</b>	<b>23,8</b>	<b>1,1</b>
Investimento	926,1	1 147,8	226,0	221,7	27,8	23,9	0,7
Transferências de capital	479,3	594,8	111,0	115,6	28,2	24,1	0,4
Outras despesas de capital	2,6	5,0	1,2	2,4	57,8	89,9	0,0
Diferenças de consolidação	21,8	23,1					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>30 548,0</b>	<b>33 174,3</b>	<b>1 871,1</b>	<b>2 626,2</b>	<b>7,5</b>	<b>8,6</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	15 741,3	17 398,5	948,6	1 657,2	7,5	10,5	5,4
Outras despesas correntes e de capital	285,1	200,9	-51,0	-84,2	-22,7	-29,5	-0,3
<b>Saldo global</b>	<b>-891,8</b>	<b>-3 527,4</b>	<b>-443,6</b>	<b>-2 635,6</b>			
Despesa primária	27 042,1	29 786,1	1 960,2	2 744,0	9,0	10,1	9,0
Saldo corrente	-1,4	-2 341,3	-190,4	-2 339,9			
Saldo de capital	-890,4	-1 186,1	-253,2	-295,7			
Saldo primário	2 614,1	-139,3	-532,6	-2 753,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução observada do **saldo global** resultou do facto de a receita se ter mantido sensivelmente ao mesmo nível do período homólogo, enquanto a despesa cresceu 8,6%, tendo sido ainda atribuível, na ótica dos setores institucionais, ao aumento do défice da Administração Central em 1 446,1 milhões de euros e à diminuição do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 1 189,5 milhões de euros.

A estabilização da **receita** decorreu do comportamento de sentido contrário das suas componentes. Assim, no sentido do decréscimo, relevou a evolução desfavorável da receita não fiscal e não contributiva (-2%, contributo de -0,4 p.p. para a tvha da receita); no sentido do aumento, destacou-se o crescimento da receita das contribuições dos sistemas de segurança social (+0,6%, contributo de 0,2 p.p.) e da receita fiscal (+0,3%, contributo de 0,2 p.p.).

Por sua vez, o crescimento da **despesa** refletiu principalmente o aumento das transferências (+10,5%, contributo de 5,4 p.p. para a tvha da despesa), da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+16,9%, contributo de 1,9 p.p.) e da despesa com o pessoal (+5,3%, contributo de 1,1 p.p.), sendo ainda de realçar o impacto do acréscimo do investimento (+23,9%, contributo de 0,7 p.p.).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2019	2020	Acumulada		Mensal	
			abr	mai	abr	mai
<b>Administração Central</b>	<b>-2 716,2</b>	<b>-4 162,3</b>	<b>7,8</b>	<b>-1 446,1</b>	<b>628,2</b>	<b>-1 453,9</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 692,2	-4 747,4	113,5	-1 055,2	701,9	-1 168,6
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	0,3	-214,2	-214,5	-214,5	-0,2	0,0
Serviço Nacional de Saúde	123,2	-16,8	-139,4	-140,0	110,2	-0,6
Fundo de Resolução	275,2	182,2	-29,8	-93,0	-1,9	-63,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-56,7	-106,9	-39,2	-50,2	-1,3	-11,0
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	218,0	179,1	9,9	-38,9	-50,5	-48,8
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	-12,4	-34,4	-11,4	-21,9	-0,6	-10,5
Fundo de Estabilização Tributário	3,5	-17,2	-0,6	-20,8	-1,6	-20,1
Fundo Ambiental	58,8	38,0	-13,1	-20,7	-24,5	-7,6
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	102,9	85,6	-14,6	-17,3	5,4	-2,7
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I	14,5	-1,3	-1,7	-15,8	3,3	-14,1
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.	52,2	39,9	-3,8	-12,2	5,0	-8,4
Turismo de Portugal, I.P.	48,6	61,6	24,9	13,0	6,3	-11,8
Ensino Superior	47,7	63,7	11,1	16,0	-1,6	4,9
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	20,5	40,4	13,2	19,9	-0,9	6,7
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	135,3	212,6	57,9	77,3	-6,6	19,5
Fundo de Garantia de Depósitos	-0,3	132,9	133,1	133,1	0,0	0,0
<b>Segurança Social</b>	<b>1 824,4</b>	<b>634,9</b>	<b>-451,4</b>	<b>-1 189,5</b>	<b>-350,9</b>	<b>-738,1</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-891,8</b>	<b>-3 527,4</b>	<b>-443,6</b>	<b>-2 635,6</b>	<b>277,3</b>	<b>-2 192,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central e da Segurança Social registou um incremento de 8,6% até maio, enquanto a despesa primária apresentou um crescimento de 10,1% (contributo de 9 p.p. para a variação homóloga da despesa).

A variação da despesa primária foi principalmente determinada pelo aumento verificado na despesa com transferências (+10,5%, contributo de 5,4 p.p.), sobretudo devido à despesa relativa às medidas excecionais e temporárias relacionadas com a situação de pandemia no âmbito da Segurança Social, crescimento dos encargos com pensões tanto do regime geral de Segurança Social como do regime de proteção social convergente (CGA), acréscimos verificados na generalidade das restantes prestações sociais a cargo da Segurança Social e o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei de Finanças Locais.

Em menor grau, realce para o agregado de aquisições de bens e serviços (+16,9%, contributo de 1,9 p.p.), pelo incremento da despesa realizada no sector da Saúde, influenciado pelo pagamento de dívidas vencidas decorrente dos reforços de capital realizados pelo Estado em entidades do Serviço Nacional de Saúde e dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa, bem como os encargos associados ao combate à COVID-19.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Relevou igualmente o crescimento das despesas com pessoal (+5,3%, contributo de 1,1 p.p.), em parte traduzindo o efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras e acréscimos remuneratórios, com destaque a nível setorial para a evolução registada no programa Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior.

De salientar ainda o comportamento do investimento (+23,9%, contributo de 0,7 p.p.), por via da aquisição de equipamentos médicos para os hospitais, em grande medida para fazer face à COVID-19, pagamento do valor residual de contrato de leasing operacional de Material Circulante por parte da Metropolitana de Lisboa, E.P.E., e incremento dos pagamentos associados ao plano de investimentos Ferrovia 2020 e às concessões rodoviárias a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Em sentido atenuante, sobressaiu a despesa com juros e outros encargos (-3,4%, contributo de -0,4 p.p.), em virtude da redução verificada tanto ao nível dos juros suportados pelas Entidades Públicas Reclassificadas, como dos encargos relativos à dívida direta do Estado.

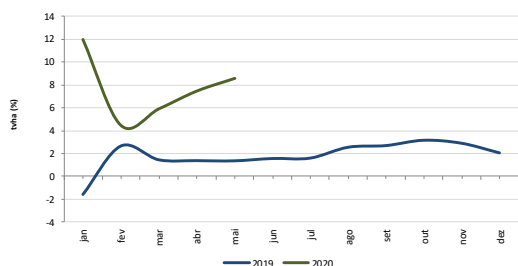
**Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Despesas com o pessoal	6 266,8	6 597,5	279,3	330,7	5,6	5,3	1,1
Aquisição de bens e serviços	3 413,4	3 989,3	375,6	575,9	14,0	16,9	1,9
Juros e outros encargos	3 505,9	3 388,1	-89,0	-117,8	-2,7	-3,4	-0,4
Transferências	15 741,3	17 398,5	948,6	1 657,2	7,5	10,5	5,4
Subsídios	366,0	423,4	50,3	57,5	17,4	15,7	0,2
Investimento	926,1	1 147,8	226,0	221,7	27,8	23,9	0,7
Outras despesas	285,1	200,9	-51,0	-84,2	-22,7	-29,5	-0,3
Diferenças de consolidação	43,3	28,6	131,3	-14,8			
<b>Despesa primária</b>	<b>27 042,1</b>	<b>29 786,1</b>	<b>1 960,2</b>	<b>2 744,0</b>	<b>9,0</b>	<b>10,1</b>	<b>9,0</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>30 548,0</b>	<b>33 174,3</b>	<b>1 871,1</b>	<b>2 626,2</b>	<b>7,5</b>	<b>8,6</b>	

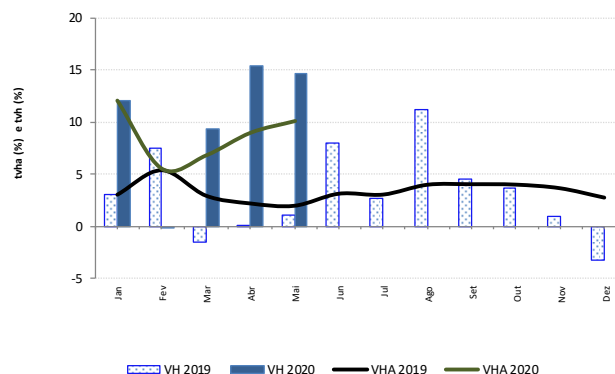
**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Nota:** O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

**Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**



**Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** apresentaram um crescimento de 5,3%<sup>3</sup>, influenciadas pela evolução do processo faseado de descongelamento de carreiras iniciado em 2018<sup>4</sup> e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019<sup>5</sup>, em ambos os casos com a reposição a 100% dos respetivos direitos a ocorrer no passado mês de dezembro, enquanto que no período homólogo em análise apenas registavam 75% da execução.

A nível setorial, destaque para o aumento registado no Serviço Nacional de Saúde, decorrente de novas contratações, para o efeito dos pagamentos efetuados no início de 2020 relativos a descontos e contribuições respeitantes ao ano anterior<sup>6</sup>, e para a despesa associada ao combate à doença COVID-19 (sobretudo referente a contratação de pessoal e pagamento de horas extraordinárias). Realce ainda para os acréscimos verificados nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, essencialmente devido a pagamentos relativos a encargos sobre remunerações para os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior e a contratação de professores e, nas Instituições de Ensino Superior, em maior medida decorrente da contratação de novos docentes e investigadores e integração de trabalhadores ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

<sup>3</sup> O acréscimo encontra-se também influenciado por questão de natureza contabilística, na medida em que os encargos associados ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares, que foram registados até 2019 na rubrica de despesas com pessoal (27 milhões de euros até maio de 2019) passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020, e por alteração no universo de entidades com a integração do Hospital de Braga, E.P.E. (cuja falta de reporte da execução orçamental referente a maio foi suprida pelo apuramento de uma estimativa, tal como indicado no documento dos Anexos Estatísticos), no perímetro do orçamento do Estado para 2020.

Excluindo estes efeitos, o agregado de despesas com pessoal apresentou um crescimento homólogo de 5%, ou 312,2 milhões de euros em termos absolutos.

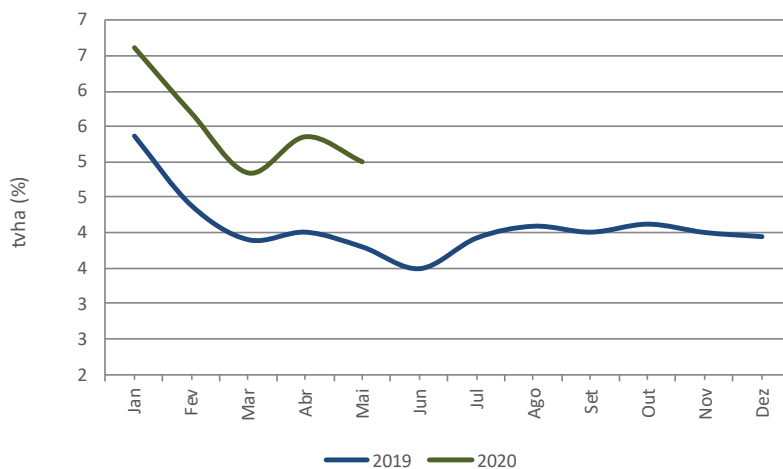
<sup>4</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma foi faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

<sup>5</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

<sup>6</sup> Tendo em consideração os prazos legais para a entrega destes montantes.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui os encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2019 (que passaram a ser relevados em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020) e integração do Hospital de Braga, E.P.E. no perímetro do orçamento do Estado em 2020.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio

€ Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>6 165,5</b>	<b>6 493,7</b>	<b>276,0</b>	<b>328,2</b>	<b>5,6</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>
Saúde	1 564,7	1 746,0	148,7	181,3	12,0	11,6	2,9
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 795,0	1 858,8	52,8	63,7	3,7	3,6	1,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	499,1	539,9	39,7	40,9	10,2	8,2	0,7
Segurança Interna	586,2	612,6	21,3	26,4	4,5	4,5	0,4
Justiça	350,4	369,2	15,5	18,8	5,6	5,4	0,3
Defesa	436,9	404,6	-26,5	-32,3	-7,5	-7,4	-0,5
Outros	933,1	962,6	24,5	29,5	3,4	3,2	0,5
<b>Segurança Social</b>	<b>101,3</b>	<b>103,8</b>	<b>3,3</b>	<b>2,5</b>	<b>4,2</b>	<b>2,4</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>6 266,8</b>	<b>6 597,5</b>	<b>279,3</b>	<b>330,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

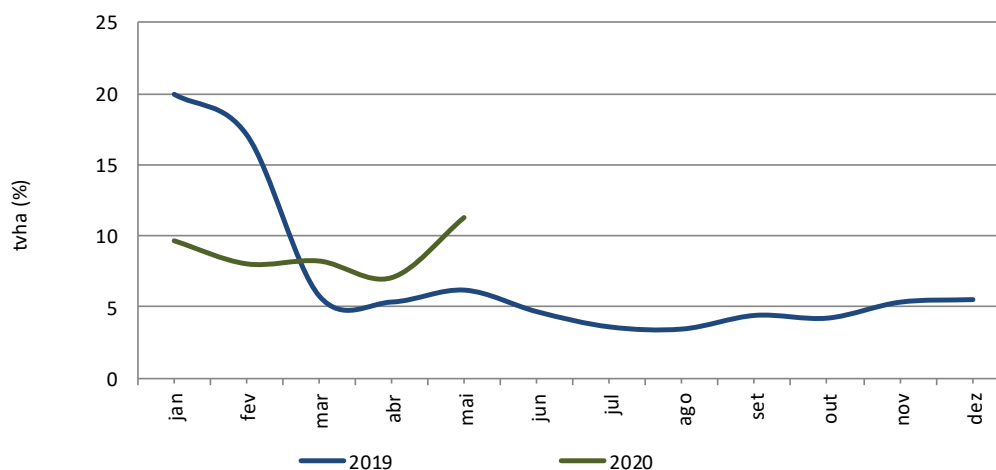


- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** cresceu 11,3%<sup>7</sup>, sobretudo pelo incremento dos pagamentos relativos a material de consumo clínico e medicamentos por parte do programa Saúde, em grande medida reflexo do reforço dos adiantamentos concedidos no âmbito dos contratos programa das entidades do Serviço Nacional de Saúde, traduzindo também os encargos suportados no tratamento da infeção epidemiológica da COVID-19, essencialmente respeitantes à aquisição de equipamentos de proteção individual.

Destacam-se ainda os encargos da Infraestruturas de Portugal, S.A., para a execução de diversos contratos de manutenção, requalificação e gestão de combustível, nas redes rodoviária e ferroviária.

A aceleração deste agregado face ao verificado no mês transato (+7%<sup>8</sup> em abril) é explicada pela evolução dos referidos pagamentos no setor da Saúde.

**Gráfico 5– Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social**



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Nota:** Exclui o efeito relativo aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2019 e 2020, bem como o dos encargos com o subsistema de Assistência na Doença dos Militares em 2020.

<sup>7</sup> Trata-se da taxa de variação das aquisições de bens e serviços em termos comparáveis, ajustado da:

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado, com efeito superior ao verificado em 2019; neste âmbito, foram efetuados pagamentos até maio de 2019 no valor de 80,2 milhões de euros, quando até maio de 2020 o montante foi de 255,3 milhões de euros; a despesa com a aquisição de bens e serviços por parte das entidades do Serviço Nacional de Saúde, sem considerar o impacto dos reforços de capital, registou um crescimento homólogo de 17% (+ 353,1 milhões de euros);

- alteração na forma de contabilização das despesas associadas ao subsistema de Assistência na Doença dos Militares por parte do Instituto da Ação Social das Forças Armadas, I. P., que até 2019 foram registadas na rubrica de despesas com pessoal, passando a ser relevadas em aquisições de bens e serviços correntes a partir de 2020 (23,3 milhões de euros até maio de 2020);

<sup>8</sup> Taxa de variação das aquisições de bens e serviços em termos comparáveis, ajustado dos pontos referidos na anotação anterior.

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>3 391,0</b>	<b>3 965,2</b>	<b>375,3</b>	<b>574,2</b>	<b>14,1</b>	<b>16,9</b>	<b>16,8</b>
<b>Saúde</b>	<b>2 200,2</b>	<b>2 806,1</b>	<b>350,5</b>	<b>605,9</b>	<b>19,9</b>	<b>27,5</b>	<b>17,7</b>
Serviço Nacional de Saúde	2 151,9	2 680,0	301,2	528,1	17,5	24,5	15,5
Direção Geral da Saúde	0,9	75,2	46,5	74,3	-	-	2,2
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>151,5</b>	<b>166,9</b>	<b>16,7</b>	<b>15,4</b>	<b>15,2</b>	<b>10,2</b>	<b>0,5</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	70,4	104,4	24,9	33,9	48,7	48,2	1,0
<b>Defesa</b>	<b>98,4</b>	<b>106,3</b>	<b>8,4</b>	<b>7,9</b>	<b>11,5</b>	<b>8,1</b>	<b>0,2</b>
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	1,7	25,4	19,1	23,6	-	-	0,7
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	33,9	23,9	-8,3	-9,9	-26,0	-29,3	-0,3
<b>Finanças</b>	<b>87,1</b>	<b>53,0</b>	<b>-26,7</b>	<b>-34,1</b>	<b>-38,1</b>	<b>-39,2</b>	<b>-1,0</b>
Autoridade Tributária Aduaneira	45,0	31,1	-8,6	-13,9	-24,4	-30,9	-0,4
<b>Outros</b>	<b>853,8</b>	<b>832,9</b>	<b>26,4</b>	<b>-20,9</b>	<b>4,1</b>	<b>-2,4</b>	<b>-0,6</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>22,4</b>	<b>24,1</b>	<b>0,3</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>7,7</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>3 413,4</b>	<b>3 989,3</b>	<b>375,6</b>	<b>575,9</b>	<b>14,0</b>	<b>16,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou uma redução de 3,4% face a igual período de 2019, refletindo a evolução no mesmo sentido dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, e dos juros da dívida pública.

**Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		%		
			abr	mai	abr	mai	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 353,1	3 295,4	-34,1	-57,7	-1,1	-1,7	-1,6
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	147,0	87,9	-54,8	-59,1	-38,6	-40,2	-1,7
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,5	2,3	0,2	-0,1	9,0	-5,9	0,0
Outros	3,3	2,4	-0,3	-0,8	-12,1	-25,0	0,0
<b>Total</b>	<b>3 505,9</b>	<b>3 388,1</b>	<b>-89,0</b>	<b>-117,8</b>	<b>-2,7</b>	<b>-3,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Os **juros e encargos da dívida direta do Estado**<sup>9</sup> registaram um decréscimo de 2%, resultante da redução dos juros com Obrigações do Tesouro, em razão da diminuição do saldo vivo destes instrumentos com pagamento de cupão em abril<sup>10</sup>, dos juros associados a outros instrumentos, em parte devido ao diferente momento de pagamento do cupão das Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável da série “OTRV Novembro 2021”<sup>11</sup>, e dos juros relativos aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, refletindo a amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional ocorrida no final de 2018<sup>12</sup>, a par da redução da taxa de juro associada ao empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.

**Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento**

	Período: janeiro a maio		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p)
	Execução Acumulada		Absoluta		(%)		
	2019	2020	abr	mai	abr	mai	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>3 335,8</b>	<b>3 255,9</b>	<b>-41,8</b>	<b>-79,9</b>	<b>-1,3</b>	<b>-2,4</b>	<b>-2,4</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	364,2	354,4	-8,5	-9,7	-2,8	-2,7	-0,3
CEDIC / CEDIM	4,6	12,5	7,8	8,0	170,5	172,9	0,2
Outros	177,6	150,9	-1,1	-26,7	-0,7	-15,0	-0,8
Empréstimos PAEF	456,9	433,7	-15,9	-23,2	-4,9	-5,1	-0,7
Bilhetes do Tesouro	-25,2	-26,6	-0,3	-1,4	1,9	5,4	0,0
Obrigações do Tesouro	2 357,8	2 331,0	-23,8	-26,8	-1,0	-1,1	-0,8
<b>Comissões</b>	<b>37,9</b>	<b>49,2</b>	<b>4,7</b>	<b>11,3</b>	<b>13,5</b>	<b>29,9</b>	<b>0,3</b>
Empréstimos PAEF	14,7	14,5	-0,2	-0,2	-1,4	-1,4	0,0
Outros	23,2	34,8	4,9	11,5	24,4	49,7	0,3
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>3 373,7</b>	<b>3 305,1</b>	<b>-37,1</b>	<b>-68,5</b>	<b>-1,2</b>	<b>-2,0</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-2,1</b>	<b>-14,9</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-2,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>-33,9</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>3 370,8</b>	<b>3 303,3</b>	<b>-37,1</b>	<b>-67,6</b>	<b>-1,2</b>	<b>-2,0</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-2,0</b>	<b>-14,5</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>252 257,4</b>	<b>-</b>	<b>7 080,9</b>	<b>n.d.</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

<sup>9</sup> Tomando por referência o Quadro 10.

<sup>10</sup> Nomeadamente, da série OT 3,85% Abril 2021, em consequência das operações de troca realizadas em 2019 e no início de 2020.

<sup>11</sup> Este ano ocorre apenas em junho, no primeiro dia útil após a data valor associada ao cupão semestral.

<sup>12</sup> O último pagamento de juros trimestrais deste empréstimo ocorreu em fevereiro de 2019.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O decréscimo dos **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-40,2%), assenta sobretudo na redução de encargos suportados por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., em virtude do termo de um empréstimo obrigacionista em 2019, e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., decorrente do fim de um contrato swap e de um empréstimo obrigacionista também em 2019.

**Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental**

Período: janeiro a maio							€ Milhões
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		%		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>48,3</b>	<b>17,0</b>	<b>-31,4</b>	<b>-31,4</b>	<b>-65,2</b>	<b>-64,9</b>	<b>-21,3</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	36,8	5,5	-31,3	-31,3	-85,5	-85,0	-21,3
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>81,8</b>	<b>59,6</b>	<b>-22,2</b>	<b>-22,2</b>	<b>-27,2</b>	<b>-27,2</b>	<b>-15,1</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	60,5	36,2	-24,4	-24,3	-40,2	-40,2	-16,6
<b>Outros</b>	<b>16,9</b>	<b>11,4</b>	<b>-1,1</b>	<b>-5,5</b>	<b>-9,4</b>	<b>-32,7</b>	<b>-3,8</b>
<b>Total</b>	<b>147,0</b>	<b>87,9</b>	<b>-54,8</b>	<b>-59,1</b>	<b>-38,6</b>	<b>-40,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em +9,2%<sup>13</sup>, para a qual contribuiu, em larga medida, a despesa associada às medidas de natureza excecional e temporária no âmbito do combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e à garantia da normalidade, suportada pela Segurança Social, que incluiu, maioritariamente, os encargos associados ao apoio à manutenção dos contratos de trabalho (*layoff* simplificado), bem como, ainda que com muito menor impacto na variação da despesa, ao apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes e a outras medidas visando a manutenção dos rendimentos dos agregados familiares afetados pela pandemia.

<sup>13</sup> Trata-se da taxa de variação das transferências em termos comparáveis, ou seja:

- Ajustando a despesa de 2019 do efeito decorrente da aplicação, pela Caixa Geral de Aposentações, I.P., do SNC-AP a partir do início desse ano. 2019 foi o ano de transição entre normativos contabilísticos traduziu-se num menor valor de pensões contabilizadas no primeiro mês desse ano, uma vez que as retenções na fonte relativas ao IRS incidentes sobre as pensões pagas no mês precedente (dezembro de 2018), no valor de 120 milhões de euros, foram registadas ainda em 2018; por sua vez, em janeiro de 2020, para além do valor líquido das pensões desse mês, foram ainda contabilizadas as retenções na fonte relativas às pensões pagas em dezembro de 2019, mas que foram entregues à administração fiscal no mês seguinte.

- Excluindo à despesa de 2020 a transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Banco de Portugal, no montante de 81,2 milhões de euros, a título de devolução das contribuições realizadas pelo banco central, na sequência da operacionalização do processo de concentração da função de garantia de todos os depósitos num único fundo de garantia, através da transferência da vertente de garantia de depósitos do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos. Esta operação foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 106/2019, de 12 de agosto.

Referência ainda para o crescimento da despesa com pensões, sejam as enquadradas no regime geral de segurança social (+4,2%), seja as atribuídas no âmbito do regime de proteção social convergente (CGA) (+1,2%, em termos comparáveis). Este resultado refletiu o impacto da atualização ordinária automática das pensões em 2020<sup>14</sup>, do diferente momento, em 2020 face a 2019, do início do pagamento da atualização extraordinária<sup>15</sup> e do aumento do número de pensionistas (+2%) no caso do regime geral de Segurança Social e +0,8% no que respeita ao sistema de pensões gerida pela CGA). Foi ainda relevante o aumento do número de novas pensões atribuídas, no decurso da recuperação de processos de reconhecimento de novas pensões por parte da Segurança Social.

As restantes prestações sociais da Segurança Social, tomadas no seu conjunto, cresceram 10,9%, decorrente, em particular, da evolução da despesa associada às prestações de desemprego e de apoio ao emprego. Relevou, por último, o comportamento das transferências para instituições sem fins lucrativos no âmbito da ação social (em parte refletindo o diferente momento de atualização da comparticipação financeira da Segurança Social) e da despesa com o subsídio e complemento por doença.

O acréscimo das transferências para a Administração Local no âmbito da respetiva lei de finanças refletiu, a introdução em 2020, de uma participação dos municípios de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, liquidado na respetiva circunscrição territorial<sup>16</sup>, o crescimento da receita fiscal em 2018<sup>17</sup> e ainda o impacto da antecipação da transferência de um duodécimo relativo à participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a pedido de algumas<sup>18</sup>, faculdade enquadrada no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica da doença COVID-19.

A aceleração das transferências face ao observado até abril (por memória, +5,8% em termos comparáveis) deveu-se, em maior medida, ao maior volume de despesa associada às novas medidas de cariz excecional e temporário no âmbito da Segurança Social e, embora em menor grau, à inflexão do comportamento das transferências a título de contribuição financeira para o orçamento da União Europeia (+9%, que compara com -7.7% até abril), reflexo de uma maior antecipação duodecimal realizada pela UE até maio de 2020 face à observada no período homólogo.

<sup>14</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 0,7%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 28/2020, de 31 de janeiro, em cumprimento do do artigo 4.º da Lei n.º 53- B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>15</sup> A Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) determina, por força do artigo 71.º, a atualização extraordinária das pensões, **com efeitos a partir de abril**, consubstanciada na atribuição de um aumento de € 10 aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais ou de € 6 aos pensionistas cuja pensão tenha sido atualizada entre 2011 e 2015. A Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) determinou uma atualização nos mesmos termos (artigo n.º 113), mas **com efeitos a partir de janeiro**.

<sup>16</sup> Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

<sup>17</sup> Nos termos do artigo 25.º - "Repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

<sup>17</sup> Nos termos do artigo 25º da Lei das Finanças Locais, na sua redação atual, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é estabelecida, em parte, tendo em conta a receita de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e IVA cobrado no penúltimo ano relativamente àquele a que se refere o Orçamento do Estado.

<sup>18</sup> Nos termos do artigo 3.º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.  
**Nota:** Exclui os efeitos relativos: ao impacto do início da aplicação do SNC-AP pela CGA, I.P. no montante de pensões contabilizado em janeiro de 2019; a entrega de contribuições ao Banco de Portugal pelo Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo.

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(% )		
			abr	mai	abr	mai	
Segurança Social - Medidas Excepcionais e temporárias (COVID-19)	0,0	596,9	198,9	596,9	-	-	3,8
Segurança Social - Pensões e complementos	6 125,0	6 380,6	225,1	255,6	4,6	4,2	1,6
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	3 410,3	3 571,5	153,1	161,2	5,7	4,7	1,0
Lei das Finanças Locais	1 190,7	1 308,9	91,6	118,2	9,4	9,9	0,8
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo - devolução das contribuições realizadas pelo Banco de Portugal	0,0	81,2	81,2	81,2	-	-	0,5
Contribuição financeira para a União Europeia	872,8	951,2	-60,8	78,4	-7,7	9,0	0,5
Segurança Social - Prestações de desemprego	517,1	585,3	13,1	68,2	3,1	13,2	0,4
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	623,9	671,7	37,6	47,7	7,6	7,6	0,3
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	259,4	305,3	31,4	45,9	15,4	17,7	0,3
Despesas excepcionais do Ministério das Finanças - Transferência para a Grécia	0,0	44,1	44,1	44,1	-	-	0,3
Fundo Ambiental - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos	26,0	69,3	6,4	43,3	24,8	166,7	0,3
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	131,3	169,8	32,6	38,5	31,6	29,3	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	241,0	276,4	28,9	35,4	15,2	14,7	0,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	100,4	135,6	27,9	35,3	35,1	35,1	0,2
Segurança Social - Subsídio por morte	39,6	62,4	20,4	22,8	60,2	57,5	0,1
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	694,6	709,3	10,6	14,7	1,9	2,1	0,1
Outros	1 509,3	1 479,1	6,5	-30,2	0,5	-2,0	-0,2
<b>Total</b>	<b>15 741,3</b>	<b>17 398,5</b>	<b>948,6</b>	<b>1 657,2</b>	<b>7,5</b>	<b>10,5</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Nota:** Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- No que diz respeito à despesa com **subsídios** registou-se um incremento de 15,7% face a igual período do ano anterior (por memória, 17,4% em abril), que se explica maioritariamente pela despesa da Segurança Social respeitante a formação profissional e ação social e, embora em menor escala, pela ação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., através das medidas de política de apoio ao emprego, com especial destaque para a nova medida CONVERTE+<sup>19</sup> que registou forte adesão.

**Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a maio € Milhões

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Administração Central</b>	<b>149,2</b>	<b>172,0</b>	<b>28,1</b>	<b>22,8</b>	<b>26,7</b>	<b>15,3</b>	<b>6,2</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>102,4</b>	<b>127,8</b>	<b>24,9</b>	<b>25,5</b>	<b>34,7</b>	<b>24,9</b>	<b>7,0</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	88,8	114,5	23,3	25,7	37,3	28,9	7,0
<b>Finanças</b>	<b>23,3</b>	<b>19,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>-4,2</b>	<b>-3,0</b>	<b>-18,2</b>	<b>-1,2</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	23,3	19,0	-0,5	-4,2	-3,0	-18,2	-1,2
<b>Outros</b>	<b>23,6</b>	<b>25,2</b>	<b>3,7</b>	<b>1,5</b>	<b>20,5</b>	<b>6,6</b>	<b>0,4</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>216,7</b>	<b>251,4</b>	<b>22,2</b>	<b>34,7</b>	<b>12,1</b>	<b>16,0</b>	<b>9,5</b>
<b>Total</b>	<b>366,0</b>	<b>423,4</b>	<b>50,3</b>	<b>57,5</b>	<b>17,4</b>	<b>15,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Ao nível do **investimento** verificou-se um crescimento de 23,9%, o qual foi de 64,4%<sup>20</sup>, se excluirmos os encargos associados a concessões rodoviárias, a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>21</sup>. Esta evolução justifica-se principalmente pelo aumento da despesa com equipamento básico, destacando-se a aquisição de material médico para as Unidades de Cuidados Intensivos dos Hospitais, sobretudo para o combate à COVID-19, e o pagamento do valor residual de um contrato de leasing operacional de material circulante por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

O aumento da despesa realizada em bens de domínio público, decorreu do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>22</sup>, e do maior investimento militar, com destaque para a execução do programa de aquisição das aeronaves KC-390, a cargo da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

<sup>19</sup> Medida que consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro (Portaria n.º 323/2019, de 19 de setembro).

<sup>20</sup> Em termos absolutos, a despesa com investimento apresentou um crescimento de 193,8 milhões de euros, face a igual período de 2019.

<sup>21</sup> A execução dos encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., registou um aumento de 4,5% face ao verificado no período homólogo, sobretudo explicado pelo efeito de base de pagamentos parciais efetuados a algumas subconcessões no início de 2019.

<sup>22</sup> Em parte, devido à antecipação de pagamentos em 2018, conduzindo a uma menor execução no início de 2019.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2019			2020			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	abr	mai	abr	mai	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	634,2	0,0	634,2	665,6	0,0	665,6	51,3	31,4	8,6	4,9	
Edifícios	47,9	7,7	55,6	45,6	11,0	56,7	8,6	1,0	24,0	1,9	0,1
Bens de Domínio Público	19,8	31,6	51,4	48,0	41,0	89,0	27,1	37,6	73,0	73,2	4,1
Equipamento Básico	33,0	6,4	39,4	138,5	10,0	148,5	105,6	109,1	359,2	277,2	11,8
Investimento Militar	51,8	0,0	51,8	80,1	0,0	80,1	19,2	28,3	39,3	54,7	3,1
Equipamento e software informático	29,4	4,8	34,2	40,6	4,6	45,2	8,1	11,0	32,7	32,3	1,2
Construções diversas	5,8	3,5	9,3	5,3	3,0	8,3	-1,3	-1,0	-17,3	-11,2	-0,1
Outros Investimentos	19,7	1,0	20,7	24,4	1,2	25,6	6,2	4,9	41,4	23,6	0,5
Outros	26,2	3,3	29,5	24,1	4,8	28,9	1,3	-0,6	6,3	-2,2	-0,1
<b>Total</b>	<b>867,7</b>	<b>58,4</b>	<b>926,1</b>	<b>1 072,3</b>	<b>75,5</b>	<b>1 147,8</b>	<b>226,0</b>	<b>221,7</b>	<b>27,8</b>	<b>23,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Nas **outras despesas** registou-se um decréscimo de 29,5% face ao período homólogo, que é explicado principalmente pelo nível de execução de pagamentos efetuados à Parque Escolar, E.P.E., por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, no início de 2019 e relativo ao contrato programa do ano 2018, não tendo ainda ocorrido qualquer pagamento a este respeito no ano de 2020<sup>23</sup>. O encerramento das atividades letivas presenciais originaram também uma redução das despesas de funcionamento desses estabelecimentos. Releva ainda para a evolução verificada, o efeito de base de 2019 do pagamento da 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.

O decréscimo mais acentuado deste agregado face ao registado no mês anterior (-22,7%, por memória) deveu-se fundamentalmente ao efeito de base de maio de 2019 de uma restituição de contribuições, em seguimento de decisão judicial, por parte da Segurança Social.

<sup>23</sup> Em virtude do contrato-programa referente ao ano de 2019 se encontrar a aguardar a concessão de visto pelo Tribunal de Contas.



### RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** apresenta um ligeiro decréscimo, contribuindo para a degradação do seu desempenho a receita não fiscal e não contributiva, que passa de um crescimento de 16,8% a abril para uma quebra de 2%, a receita fiscal, cujo crescimento baixa de 3,9% para 0,3%, e a receita contributiva, cujo crescimento diminui de 4,4% para 0,6%.

Na receita fiscal sobressai o crescimento do IRS (+33,4%, contributo de 4,1 p.p.), atenuado pelas quebras do IVA (-8,3%, contributo de -2,1 p.p.), do IRC (-28,7%, contributo de -0,6 p.p.), do ISP (-9,2%, contributo de -0,5 p.p.) e do Imposto sobre os veículos (-4,4%, contributo de -0,5 p.p.), para além dos restantes impostos especiais sobre o consumo (imposto de consumo sobre o tabaco e IABA) e das receitas dos jogos sociais. De destacar, ainda, o abrandamento do crescimento da receita de contribuições para sistemas de proteção social, em resultado de as contribuições para a Segurança Social terem crescido apenas 0,1%, face aos 4% registados em abril (tendo registado um crescimento de 8,2% em janeiro de 2020).

Na receita não fiscal e não contributiva, os capítulos com maior impacto da pandemia COVID-19 são as "Taxas, multas e outras penalidades" (-15,5%, contributo de -0,7 p.p.) e as "Vendas de bens e serviços correntes" (-11,3%, contributo de -0,4 p.p.). Destaca-se ainda a quebra dos "Rendimentos da Propriedade" (-2,8%, contributo de -0,1 p.p.), sobretudo devido à diminuição da participação nos lucros (dividendos) entregues pelo Banco de Portugal (BdP), e o aumento das "Transferências" (+18,6%, contributo de +0,7 p.p.), sobretudo as de natureza comunitária destinadas à Segurança Social.

**Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Receita fiscal</b>	<b>15 817,9</b>	<b>15 863,2</b>	<b>505,8</b>	<b>45,3</b>	<b>3,9</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>
Impostos diretos	4 240,0	5 330,6	643,6	1 090,6	15,6	25,7	3,7
Impostos indiretos	11 577,8	10 532,6	-137,8	-1 045,3	-1,6	-9,0	-3,5
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>8 615,7</b>	<b>8 665,0</b>	<b>302,2</b>	<b>49,3</b>	<b>4,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,2</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>5 222,7</b>	<b>5 118,7</b>	<b>619,5</b>	<b>-104,0</b>	<b>16,8</b>	<b>-2,0</b>	<b>-0,4</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 315,5	1 111,8	-92,9	-203,7	-9,0	-15,5	-0,7
Rendimentos da propriedade	946,6	920,1	484,3	-26,4	131,2	-2,8	-0,1
Transferências	1 165,0	1 382,2	166,2	217,2	17,6	18,6	0,7
Vendas de bens e serviços correntes	1 087,4	964,7	-35,2	-122,7	-4,2	-11,3	-0,4
Vendas de bens de investimento	60,6	86,6	41,4	26,0	98,1	42,9	0,1
Restantes receitas	399,5	388,3	1,3	-11,2	0,4	-2,8	0,0
Diferenças de consolidação	248,2	265,0	54,4	16,8			
<b>Receita efetiva</b>	<b>29 656,2</b>	<b>29 646,9</b>	<b>1 427,5</b>	<b>-9,4</b>	<b>6,1</b>	<b>0,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O desempenho da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social**, tendo em conta o seu peso, radica no contributo do subsector Estado, que regista quebras na generalidade dos impostos, contrariadas pelo aumento da receita do IRS. No subsector dos SFA, destacam-se as quebras das receitas dos jogos sociais, em especial das Lotarias (-13,7%).

**Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social**

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
	2019	2020	Absoluta		(%)	
			abr	mai	abr	mai
Estado	15 403,4	15 468,0	485,9	64,6	3,8	0,4
Serviços e Fundos Autónomos	312,3	299,1	21,7	-13,2	9,4	-4,2
Segurança Social	102,1	96,0	-1,8	-6,1	-2,2	-6,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>15 817,9</b>	<b>15 863,2</b>	<b>505,8</b>	<b>45,3</b>	<b>3,9</b>	<b>0,3</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nos primeiros cinco meses de 2020, a **receita fiscal líquida acumulada do subsector Estado** volta a refletir os efeitos da pandemia provocada pela COVID-19 na economia portuguesa, bem como das medidas tomadas no que diz respeito à flexibilização do pagamento de impostos no segundo trimestre de 2020, para além do ajustamento do calendário fiscal. Nesse sentido, deve salientar-se que a aplicação do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, leva ao diferimento de um total de cerca de 540 milhões de euros no mês de maio, dos quais 467 milhões de euros dizem respeito à receita de IVA, 64 milhões de euros a retenções na fonte de IRS e 10 milhões de euros a outras retenções, maioritariamente de IRC. Assim, o total dos planos prestacionais, aos quais os contribuintes aderiram em abril e maio, ultrapassou a barreira dos mil milhões de euros.

Desde o início do ano, assistimos a um crescimento marginal da receita líquida acumulada de 64,6 milhões de euros (+0,4%), face ao período homólogo.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Impostos diretos</b>	<b>4 240,0</b>	<b>5 330,6</b>	<b>643,6</b>	<b>1 090,6</b>	<b>15,6</b>	<b>25,7</b>	<b>7,1</b>
- IRS	3 602,3	4 806,8	673,8	1 204,5	17,8	33,4	7,8
- IRC	629,0	448,6	-94,3	-180,4	-29,5	-28,7	-1,2
- Outros	8,8	75,2	64,1	66,4	n.r.	n.r.	0,4
<b>Impostos indiretos</b>	<b>11 163,4</b>	<b>10 137,4</b>	<b>-157,7</b>	<b>-1 026,0</b>	<b>-1,8</b>	<b>-9,2</b>	<b>-6,7</b>
- ISP	1 546,8	1 404,4	-8,5	-142,4	-0,7	-9,2	-0,9
- IVA	7 586,3	6 959,8	-66,0	-626,5	-1,2	-8,3	-4,1
- Imposto sobre veículos	323,8	189,9	-83,6	-133,9	-32,1	-41,4	-0,9
- Imposto consumo s/o tabaco	611,7	525,7	-30,8	-86,0	-6,4	-14,1	-0,6
- IABA	98,7	77,2	-3,3	-21,5	-4,4	-21,8	-0,1
- Imposto do Selo	715,0	700,1	29,9	-15,0	5,3	-2,1	-0,1
- Imposto Único de Circulação	174,7	168,5	-4,2	-6,1	-3,1	-3,5	0,0
- Outros	106,4	111,8	8,8	5,4	10,7	5,0	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>15 403,4</b>	<b>15 468,0</b>	<b>485,9</b>	<b>64,6</b>	<b>3,8</b>	<b>0,4</b>	
<b>RF corrigida de alargamento ISP e IT</b>	<b>15 196,4</b>	<b>15 301,4</b>	<b>526,3</b>	<b>105,0</b>	<b>4,2</b>	<b>0,7</b>	
ISP ajustado	1 416,9	1 273,9	-9,1	-143,0	-0,8	-10,1	
IT ajustado	534,5	489,5	10,2	-45,0	2,5	-8,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quanto aos impostos diretos, em particular no que se refere ao IRS, caso sejam desconsiderados os valores diferidos por via da aplicação dos planos prestacionais e a diferença dos montantes de reembolsos nas Campanhas de IRS de 2019 e 2020, verifica-se que a execução acumulada em 2020 se encontra em linha com o verificado até maio de 2019. Já no que diz respeito ao IRC, a quebra na receita de 180,4 milhões de euros (-28,7%) evidencia o efeito do adiamento da entrega da declaração periódica de rendimentos (Modelo 22) para julho de 2020 e da entrega e liquidação do Pagamento Especial por Conta para junho de 2020.

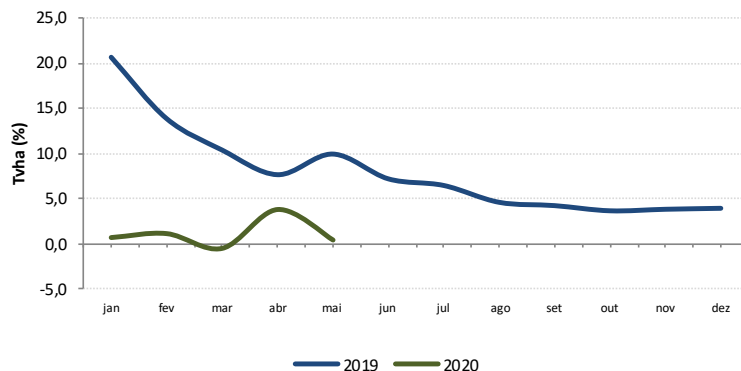
No que diz respeito aos impostos indiretos, a quebra da receita fiscal líquida acumulada é mais evidente, tendo atingido os 1.026 milhões de euros (-9,2%). Os principais contributos para esta variação resultam do decréscimo da receita do IVA em 626,5 milhões de euros (-8,3%), ainda que compensado por diferimentos de semelhante valor, bem como do ISP, cuja receita diminuiu 142,4 milhões de euros (-9,2%), do ISV, que regista uma redução de 133,9 milhões de euros (-41,4%), e da queda do Imposto sobre o Tabaco em 86 milhões de euros (-14,1%).

O resultado acumulado da receita é fortemente influenciado pela receita do mês de maio, que evidencia uma quebra de receita em todos os impostos, com exceção do IRS, que tem um efeito temporário positivo de 530 milhões de euros, apesar do aumento do ritmo de reembolsos em maio de 2020 face ao mês anterior. Ainda nos impostos diretos, o IRC regista uma variação negativa de 87,7 milhões de euros.

Ao nível dos impostos indiretos, verifica-se que todos registam diminuições de receita face a maio de 2019, fruto da evolução da economia, nomeadamente da procura interna. Assim, as maiores quedas na receita líquida referem-se ao IVA, cuja receita contrai 559,2 milhões de euros (-29,5%), e ao ISP, que regista uma queda de 133,9 milhões de euros (-45,6%). Embora em menor escala, assistimos igualmente a reduções significativas na receita do Imposto sobre o Tabaco (-54,9 milhões de euros), ISV (-50,2 milhões de euros) e Imposto do Selo (-45 milhões de euros).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 7- Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Durante os primeiros cinco meses de 2020, os reembolsos relativos à receita fiscal sofrem uma diminuição de 1.135,7 milhões de euros (-24,3%) em relação ao período homólogo.

No que diz respeito ao IRS, a aceleração dos reembolsos face ao mês anterior em mais de 700 milhões de euros ainda não anula a diferença face ao período homólogo (menos cerca de 1.300 milhões de euros). Quanto aos restantes reembolsos, destacam-se o IRC (+90,5 milhões de euros) e o IVA (+73,4 milhões de euros) nos primeiros cinco meses do ano, quando comparado com o período homólogo.

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a maio		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2019	2020	abr	mai	abr	mai	
<b>Impostos diretos</b>	<b>2 273,3</b>	<b>1 065,7</b>	<b>-512,9</b>	<b>-1 207,6</b>	<b>-60,5</b>	<b>-53,1</b>	<b>-25,8</b>
- IRS	2 161,5	862,4	-595,6	-1 299,1	-78,8	-60,1	-27,7
- IRC	110,7	201,2	81,7	90,5	89,9	81,8	1,9
- Outros	1,1	2,1	1,1	1,0	112,4	95,6	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>2 409,3</b>	<b>2 481,2</b>	<b>184,7</b>	<b>71,9</b>	<b>9,7</b>	<b>3,0</b>	<b>1,5</b>
- ISP	24,1	25,6	-0,5	1,4	-2,8	5,9	0,0
- IVA	2 367,0	2 440,4	188,3	73,4	10,0	3,1	1,6
- Imposto sobre veículos	2,1	2,5	0,3	0,4	18,7	17,5	0,0
- Imposto consumo s/o tabaco	5,8	0,2	-3,8	-5,6	-98,5	-96,0	-0,1
- IABA	0,2	0,1	-0,2	-0,2	-82,3	-65,0	0,0
- Imposto do Selo	8,8	8,2	5,9	-0,6	n.r.	-6,3	0,0
- Imposto Único de Circulação	0,1	4,1	2,7	4,0	n.r.	n.r.	0,1
- Outros	1,1	0,0	-8,0	-1,1	-100,0	-100,0	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>4 682,6</b>	<b>3 546,9</b>	<b>-328,2</b>	<b>-1 135,7</b>	<b>-11,9</b>	<b>-24,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As **contribuições para sistemas de proteção social** crescem 0,6%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para a CGA (+3,1%) e para Segurança Social (+0,1%).

As contribuições para a Segurança Social registam uma desaceleração, face ao crescimento observado no mês anterior (+4%), sendo a variação homóloga mensal em maio de -15,9% (-226,3 milhões de euros). Este desempenho reflete os efeitos da pandemia, designadamente a contração da atividade económica e do emprego, bem como um conjunto alargado de medidas, nomeadamente a dispensa parcial ou isenção do pagamento de contribuições, assim como a possibilidade de diferimento do pagamento de contribuições para a segurança social para a grande maioria das empresas. Por outro lado, a cobrança de dívidas à segurança social em processo executivo, apresentou no primeiro quadrimestre de 2020, um decréscimo acumulado de 14%, aproximadamente, relativamente ao período homólogo de 2019.

As contribuições para a CGA registam um aumento de 3,1%, para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, bem como o aumento da massa salarial, apesar da redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- A **receita não fiscal e não contributiva** apresenta uma quebra de 2%, face ao crescimento de 16,8% em abril, para a qual contribuem sobretudo as taxas, multas e outras penalidades (-15,5%) e as vendas de bens e serviços correntes (-11,3%), os capítulos com maior erosão de cobrança por efeito da pandemia COVID-19. Tem ainda impacto, nos rendimentos da propriedade, pelos valores envolvidos, o facto da participação nos lucros do Banco de Portugal ter sido entregue em abril de 2020, quando em 2019 tinha sido em maio. Contrariando esta tendência geral, assinala-se o crescimento das transferências (+18,6%).

- As **taxas, multas e outras penalidades** registam uma quebra de 15,5%, associada à situação de pandemia, abrangendo a componente das taxas (-12,8%) e das multas e outras penalidades (-29,4%).

Sobressaem as quebras das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (-23%, traduzindo -34,6 milhões de euros), pela Infraestruturas de Portugal, S.A., relativas a portagens (-14,5%, ou seja, -21,4 milhões de euros), pelo IGFEJ (-15,3%, ou seja, -19,5 milhões de euros), das taxas moderadoras (-22,8%, ou seja, -14,8 milhões de euros), das propinas (-12,1%, ou seja, -18,2 milhões de euros) e das taxas diversas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (-32,5%, ou seja, -12,6 milhões de euros<sup>24</sup>). A um segundo nível, destacam-se as quebras das taxas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (-19,4%, ou seja, -7 milhões de euros<sup>25</sup>) e da AT em execuções fiscais (-29,5%, ou seja, -5,4 milhões de euros).

Quanto à componente das multas e outras penalidades, sobressai a quebra da cobrança da AT, nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias, em juros compensatórios e de mora, sobretudo os relativos a processos de execução fiscal, para além das multas e coimas por infracção do Código da Estrada (-26,4%, traduzindo uma quebra de 10,5 milhões de euros).

<sup>24</sup> Atendendo à quebra nas taxas diversas sobre veículos (-4,6 milhões de euros), resultante da quebra de vendas no sector automóvel, bem como ao encerramento de fábricas, que prejudica a oferta, para além do encerramento de escolas de condução e entidades formadoras (cerca de -4,2 milhões de euros), das restrições à actividade pelos Centros de Inspeção Técnica de Veículos – CITV (-2,4 milhões de euros), do prolongamento da validade de documentos (por exemplo, da carta de condução), certificações, licenças, entre outros, e das restrições ao atendimento ao público, apenas preconizado por agendamento.

<sup>25</sup> Atendendo à quebra na emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, bem como das taxas aeroportuárias, atento ao encerramento do espaço aéreo e à redução de fluxos migratórios, e pela quebra do sector hoteleiro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- Para a quebra dos **rendimentos da propriedade** em 2,8% concorre sobretudo a diminuição em 29,8 milhões de euros da participação nos lucros (dividendos) entregues pelo Banco de Portugal (no valor de 479,4 milhões de euros no ano corrente, líquidos de IRC).
- As **transferências** relevam um crescimento de 18,6%, em resultado das provenientes da UE (+22,6%), destacando-se as destinadas à Segurança Social, em especial a componente "FSE – Formação Profissional" (+40,7%), com um acréscimo de 146,9 milhões de euros (as componentes "FSE – Outros Programas Operacionais do PT2020" e "FEAC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas" registam decréscimos de 2,5 milhões de euros, traduzindo quebras de 2,7% e 50%, repectivamente).

Salienta-se ainda o acréscimo das transferências comunitárias recebidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (+81,1%), a quase totalidade para aplicação em despesas de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), relativos a candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais. Por sua vez, a quebra das transferências comunitárias recebidas pelo IAPMEI (-6%), em linha com o nível da despesa de incentivos reembolsáveis (ativos financeiros), resulta do menor número de momentos de receção de candidaturas (em consequência da diminuição de avisos) do Sistema de Incentivos à Inovação do PT2020, para além da reformulação na atribuição dos apoios (com a substituição do incentivo reembolsável pelo mecanismo híbrido<sup>26</sup>).

**Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>961,2</b>	<b>1 178,1</b>	<b>167,9</b>	<b>216,9</b>	<b>21,5</b>	<b>22,6</b>	<b>18,6</b>
Segurança Social	458,8	600,7	90,9	141,9	21,3	30,9	12,2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	23,9	43,3	13,0	19,4	64,3	81,1	1,7
Instituto do Turismo de Portugal	13,0	22,7	11,4	9,7	149,8	74,2	0,8
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	4,2	13,4	9,2	9,2	220,3	220,3	0,8
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	213,7	217,6	9,8	3,9	7,4	1,8	0,3
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	127,1	119,5	-11,1	-7,6	-11,0	-6,0	-0,7
Outras	120,5	161,0	44,6	40,5	49,1	33,6	3,5
<b>Outras transferências</b>	<b>203,8</b>	<b>204,1</b>	<b>-1,7</b>	<b>0,3</b>	<b>-1,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>1 165,0</b>	<b>1 382,2</b>	<b>166,2</b>	<b>217,2</b>	<b>17,6</b>	<b>18,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

<sup>26</sup> Conjuga o empréstimo bancário com garantia, reduzindo assim as transferências comunitárias associadas ao pagamento de incentivo reembolsável.

- Sofrendo os efeitos da pandemia COVID-19, as **ventas de bens e serviços correntes** apresentam uma quebra de 11,3%, apesar de influenciada pelo desfasamento temporal da entrega das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade<sup>27</sup> em janeiro pela DGTf (70,1 milhões de euros). Deve ainda atender-se ao efeito de base da receita de maio de 2019 da Parque Escolar, E.P.E. (23,5 milhões de euros), relativa, essencialmente, à faturação do 4.º trimestre de 2018 do Contrato Remuneração Programa celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias. No entanto, não considerando estes efeitos, este capítulo da receita teria registado uma quebra de 16,1%.

Para este comportamento concorrem sobretudo as quebras da receita contabilizada pela AT (-23,2%) e pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (-28%<sup>28</sup>) e a proveniente da diminuição do tráfego de passageiros, nomeadamente na CP – Comboios de Portugal E.P.E. (-36,4%<sup>29</sup>), Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (-46,5%<sup>30</sup>), e Metro do Porto, S.A. (-41,4%<sup>31</sup>).

- As **ventas de bens de investimento** apresentam um acréscimo de 26 milhões de euros (+42,9%), com origem no contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia (60,4 milhões de euros)<sup>32</sup>, atenuado pelo efeito de base da receita de 2019 da venda do imóvel "Hospital da Marinha" (17,2 milhões de euros) e pelas quebras da receita da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (-12,1 milhões de euros, traduzindo uma quebra de -96,1%), em resultado deste ano não terem sido celebradas quaisquer escrituras de venda de imóveis, quando até maio de 2019 tinham ocorrido duas escrituras, e da OITANTE, S.A. (-7,2 milhões de euros, traduzindo uma quebra de 32,9%), devido também ao facto do mercado imobiliário estar, desde março, fortemente afetado pela pandemia Covid 19<sup>33</sup>.
- As **restantes receitas** registam uma quebra de 2,8%, evidenciando-se o comportamento das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), atenuado pelo acréscimo das outras receitas correntes.

<sup>27</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro (regulamenta a implementação gradual do princípio da onerosidade através da determinação dos termos em que é devida a contrapartida pelos serviços, organismos ou demais entidades utilizadores de espaços públicos), pela redação da Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro, que estabelece que os imóveis afetos à prossecução das atividades operacionais das Forças Armadas, deixam de estar excluídos da sua aplicação (57,7 milhões de euros), sendo que os pagamentos das entidades realizados no final de 2019 foram reconhecidos na receita apenas no início de 2020.

<sup>28</sup> No valor de 12,4 milhões de euros, decorrente do operador CP não estar a efetuar pagamentos devido a dificuldades associadas à pandemia do Covid19.

<sup>29</sup> No valor de 42,2 milhões de euros, sendo que as quebras de receitas de transporte de passageiros resultantes da Covid-19, para o período de março a maio, estimaram-se em cerca de 54 milhões de euros face ao ano anterior e em 57,7 milhões de euros face ao previsto para 2020. Nos meses de janeiro e fevereiro verificara-se um acréscimo acumulado de 5,1 milhões de euros, situando-se próximo da previsão. Deve ainda atender-se aos impactos decorrentes da fusão da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., por incorporação na CP, designadamente no que se refere à entrada de receitas relativas a prestação de serviços de manutenção (cerca de 9,2 milhões de euros) e à redução das receitas relativas a aluguer de espaços (-2,7 milhões de euros).

<sup>30</sup> No valor de 26,3 milhões de euros.

<sup>31</sup> No valor de 10,3 milhões de euros, relacionado com a receita de bilhética, aluguer de espaços comerciais e comissão de vendas do canal Metro do Porto.

<sup>32</sup> No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2019, de 8 de outubro, que autorizou a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato relativo à alienação à Roménia de cinco F-16.

<sup>33</sup> Dado que a Sociedade tem como missão alienar todos os seus elementos patrimoniais (ativos imobiliários), tendo em conta os princípios orientadores da sua atividade e as circunstâncias de mercado, obedecendo a critérios de gestão que assegurem a manutenção de baixos níveis de risco e a maximização do valor da Sociedade, por via da alienação ou liquidação dos seus ativos.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro a maio						
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>92,0</b>	<b>104,2</b>	<b>27,0</b>	<b>12,2</b>	<b>41,7</b>	<b>13,3</b>	<b>3,1</b>
Cultura	0,1	4,4	4,4	4,4	n.r.	n.r.	1,1
Saúde	11,2	14,9	6,4	3,7	74,1	33,4	0,9
Defesa	21,2	24,8	6,2	3,6	33,4	16,8	0,9
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4,0	7,2	3,2	3,2	101,9	80,2	0,8
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3,8	6,7	4,5	2,9	209,2	78,0	0,7
Segurança Interna	5,3	0,4	0,0	-4,9	7,4	-92,1	3,9
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>7,8</b>	<b>10,4</b>	<b>-3,0</b>	<b>2,6</b>	<b>-32,2</b>	<b>33,7</b>	<b>0,7</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>94,0</b>	<b>86,1</b>	<b>-9,9</b>	<b>-7,9</b>	<b>-12,9</b>	<b>-8,4</b>	<b>-2,0</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>205,7</b>	<b>187,6</b>	<b>-12,7</b>	<b>-18,1</b>	<b>-7,1</b>	<b>-8,8</b>	<b>-4,5</b>
Administração Central:	113,6	114,0	-2,6	0,4	-2,5	0,4	0,1
Saldos de gerência anterior	84,8	83,2	-2,9	-1,6	-3,7	-1,8	-0,4
Outras	28,8	30,8	0,3	2,0	1,1	6,8	0,5
Segurança Social	92,1	73,6	-10,1	-18,5	-13,5	-20,1	-4,6
<b>Total</b>	<b>399,5</b>	<b>388,3</b>	<b>1,3</b>	<b>-11,2</b>	<b>0,4</b>	<b>-2,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Para a quebra as reposições não abatidas nos pagamentos destacam-se as da Segurança Social relativas aos Subsídios de Desemprego e de Doença. Para o aumento das outras receitas correntes concorre um conjunto de fatores, como os relativos à recuperação do IVA.



- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -2,4 milhões de euros (-35,6 milhões de euros na RAA e 33,2 milhões de euros na RAM), registando um aumento de 40,4 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local<sup>34</sup>, apresentou um saldo de 326,9 milhões de euros, superior em 45,7 milhões de euros face ao registado em maio de 2019, encontrando-se a execução de 2020 influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP<sup>35</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

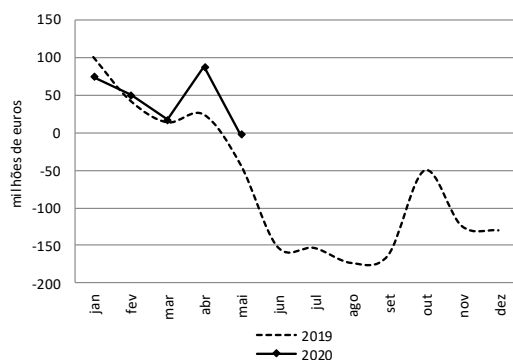
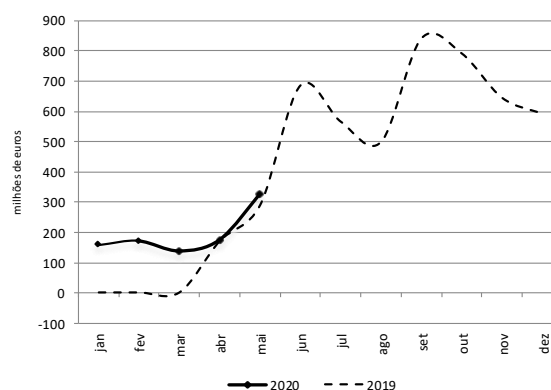


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até maio, a **despesa** da Administração Regional apresentou uma diminuição de 4,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente: i) do contributo dos juros e outros encargos (-7,7 p.p.), relacionada com o efeito base de 2019 associado ao pagamento pela RAM de juros de mora incluídos em Acordos de Regularização de Dívida; ii) do investimento (-1,4 p.p.); e iii) da aquisição de bens e serviços (-0,4 p.p.), que embora contenha uma redução dos encargos com concessões rodoviárias na RAM, inclui um aumento de despesa associada à Covid-19 de 10,8 milhões de euros. Esta diminuição foi parcialmente compensada pelo crescimento de 8,1% das despesas com pessoal (contributo de 3,1 p.p.)<sup>36</sup>, da outra despesa corrente, que na RAM inclui 9,5 milhões de euros de apoios no âmbito da Covid-19 (contributo de 1,3 p.p.) e da outra despesa de capital (contributo de 0,9 p.p.). Na Administração Local, a despesa cresceu 0,6% em termos homólogos, tendo como principais contributos a outra despesa corrente (0,9 p.p.), o investimento (0,1 p.p.) e as despesas com pessoal (0,1 p.p.). Em sentido contrário, é de realçar o contributo da aquisição de bens e serviços (-0,5 p.p.), que inclui 22,1 milhões de euros associadas à aquisição de bens no combate à Covid-19.

<sup>34</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

<sup>35</sup> Atendendo a que um conjunto significativo de municípios não procedeu ao reporte, a informação de maio de 2020 considera uma estimativa com base no perfil de execução do período homólogo.

<sup>36</sup> O crescimento das despesas com pessoal está, em grande medida, associado à implementação faseada da valorização remuneratória em maio e dezembro de 2019.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	Período: janeiro a maio									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2019	2020	Absoluta	%		2019	2020	Absoluta	%	
						€ Milhões				
<b>Receita Corrente</b>	<b>849,7</b>	<b>851,1</b>	<b>1,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>2 492,8</b>	<b>2 571,8</b>	<b>79,0</b>	<b>3,2</b>	<b>2,6</b>
Receita Fiscal	543,4	585,0	41,6	7,7	4,3	753,1	724,7	-28,5	-3,8	-0,9
Transferências do OE	180,8	186,6	5,8	3,2	0,6	952,2	1 046,2	94,0	9,9	3,1
Outra	125,5	79,5	-46,1	-36,7	-4,7	787,5	800,9	13,4	1,7	0,4
<b>Receita de Capital</b>	<b>120,3</b>	<b>117,1</b>	<b>-3,2</b>	<b>-2,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>528,8</b>	<b>512,9</b>	<b>-15,9</b>	<b>-3,0</b>	<b>-0,5</b>
Transferências do OE	86,1	75,5	-10,6	-12,3	-1,1	111,0	148,4	37,4	33,7	1,2
Transferências da União Europeia	32,8	41,1	8,3	25,3	0,9	106,0	127,5	21,5	20,3	0,7
Outra	1,4	0,5	-0,9	-66,2	-0,1	311,8	237,1	-74,7	-24,0	-2,5
<b>Receita Efetiva</b>	<b>970,0</b>	<b>968,2</b>	<b>-1,8</b>	<b>-0,2</b>		<b>3 021,6</b>	<b>3 084,7</b>	<b>63,1</b>	<b>2,1</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>876,1</b>	<b>839,2</b>	<b>-36,9</b>	<b>-4,2</b>	<b>-3,6</b>	<b>2 149,0</b>	<b>2 161,0</b>	<b>12,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>
Despesas com Pessoal	387,6	419,1	31,5	8,1	3,1	944,7	947,7	3,0	0,3	0,1
Aquisição de bens e serviços	243,8	239,9	-3,9	-1,6	-0,4	829,9	816,5	-13,4	-1,6	-0,5
Juros e outros encargos	137,6	60,1	-77,6	-56,3	-7,7	19,3	15,7	-3,5	-18,4	-0,1
Outra	107,1	120,1	13,0	12,1	1,3	355,2	381,0	25,9	7,3	0,9
<b>Despesa de Capital</b>	<b>136,7</b>	<b>131,3</b>	<b>-5,3</b>	<b>-3,9</b>	<b>-0,5</b>	<b>591,4</b>	<b>596,8</b>	<b>5,4</b>	<b>0,9</b>	<b>0,2</b>
Investimento	52,1	37,8	-14,3	-27,5	-1,4	483,2	487,2	4,0	0,8	0,1
Outra	84,6	93,6	9,0	10,6	0,9	108,2	109,6	1,4	1,3	0,0
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 012,8</b>	<b>970,6</b>	<b>-42,2</b>	<b>-4,2</b>		<b>2 740,4</b>	<b>2 757,8</b>	<b>17,4</b>	<b>0,6</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-42,7</b>	<b>-2,4</b>	<b>40,4</b>			<b>281,2</b>	<b>326,9</b>	<b>45,7</b>		
<b>RAA</b>	<b>17,2</b>	<b>-35,6</b>	<b>-52,8</b>							
<b>RAM</b>	<b>-59,9</b>	<b>33,2</b>	<b>93,1</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma redução de 0,2%, para o qual contribuiu, essencialmente, a outra receita corrente (-4,7 p.p.) e as transferências de capital do OE (-1,1 p.p.), compensado pelos contributos positivos da receita fiscal (4,3 p.p.) e das transferências da União Europeia (0,9 p.p.). Na Administração Local, a receita cresceu 2,1%, decorrente, essencialmente, do contributo das transferências correntes e de capital do OE, com um efeito conjugado de 4,3 p.p., das transferências da União Europeia (0,7 p.p.) e da outra receita corrente (0,4 p.p.). Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição na outra receita de capital (contributo de -2,5 p.p.), relacionada com o impacto da venda de terrenos pela Câmara Municipal de Lisboa em 2019, bem como da receita fiscal (-0,9 p.p.).
- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento de 7,7%, com destaque para o contributo do IRS (5 p.p.) e do IVA (2,6 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 3,8%, em resultado do contributo negativo dos impostos indiretos<sup>37</sup> (-2,7 p.p.) e do imposto municipal sobre os imóveis (-1,2 p.p.).

<sup>37</sup> Com a entrada em vigor do SNC-AP para as entidades do subsector da administração local, em 1 de janeiro de 2020, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL e aplicado o classificador previsto no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. Esta alteração implicou que as taxas municipais, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passassem a ser registadas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2019	2020	Absoluta	(%)	
AR	<b>Impostos diretos</b>	<b>125,6</b>	<b>154,8</b>	<b>29,2</b>	<b>23,2</b>	<b>5,4</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	114,3	141,7	27,4	23,9	5,0
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	11,2	13,1	1,8	16,3	0,3
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>417,8</b>	<b>430,3</b>	<b>12,4</b>	<b>3,0</b>	<b>2,3</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	309,6	323,6	14,0	4,5	2,6
	Outros	108,2	106,7	-1,6	-1,4	-0,3
<b>Receita Fiscal</b>		<b>543,4</b>	<b>585,0</b>	<b>41,6</b>	<b>7,7</b>	
AL	<b>Impostos diretos</b>	<b>673,8</b>	<b>665,4</b>	<b>-8,4</b>	<b>-1,2</b>	<b>-1,1</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	422,4	425,1	2,7	0,6	0,4
	Imposto Municipal sobre Imóveis	95,7	86,6	-9,1	-9,5	-1,2
	Imposto Único de Circulação	122,5	121,9	-0,6	-0,5	-0,1
	Derrama	32,6	31,3	-1,2	-3,8	-0,2
	Outros	0,6	0,4	-0,2	-36,8	0,0
<b>Impostos indiretos</b>		<b>79,3</b>	<b>59,3</b>	<b>-20,0</b>	<b>-25,3</b>	<b>-2,7</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>753,1</b>	<b>724,7</b>	<b>-28,5</b>	<b>-3,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 8,5% face ao mesmo período do ano anterior, resultado maioritariamente do contributo das outras transferências (-6,2 p.p.)<sup>38</sup>, das transferências provenientes de outros subsectores das AP (-1,6 p.p.) e das transferências do OE (-1,3 p.p.), compensada pelo contributo das transferências da União Europeia (0,8 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 11,5% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências do OE (10,5 p.p.), que incluem antecipações de duodécimos solicitadas por alguns municípios no âmbito das medidas excecionais e temporárias de mitigação do impacto da COVID-19<sup>39</sup>, bem como a transferência relativa à participação dos municípios na receita do IVA.

<sup>38</sup> A diminuição das outras transferências está relacionada com efeitos base de 2019: 1) na RAA está associado às transferências recebidas em 2019 pelos hospitais da Região através da Saudaçor, S.A. que foi extinta no final de 2019 (em 2020 os hospitais recebem diretamente do Governo Regional da RAA cujos fluxos se consolidam); 2) na RAM está associado ao facto da receita de jogos sociais ter passado a ser contabilizada a partir de agosto 2019 como impostos indiretos e não como outras transferências correntes recebidas.

<sup>39</sup> Artigo 3.º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio		Execução				Variação Homóloga	Contrib. VH
		2019	2020	Absoluta	(%)	(em p.p.)	
	Administração Central	267,7	262,5	-5,2	-1,9	-1,4	
	<i>das quais:</i>						
	Transferências do OE	266,8	262,1	-4,8	-1,8	-1,3	
<b>AR</b>	Outros subsectores das AP	11,0	5,3	-5,8	-52,3	-1,6	
	Transferências da UE	50,5	53,3	2,7	5,4	0,8	
	Outras transferências	27,7	5,5	-22,3	-80,3	-6,2	
	<b>Transferências</b>	<b>357,0</b>	<b>326,5</b>	<b>-30,4</b>	<b>-8,5</b>		
	Administração Central	1 251,1	1 387,5	136,4	10,9	9,9	
	<i>das quais:</i>						
	Transferências do OE	1 063,2	1 194,6	131,4	12,4	10,5	
<b>AL</b>	Outros subsectores das AP	2,6	3,4	0,8	31,0	0,1	
	Transferências da UE	114,5	137,5	23,0	20,1	1,7	
	Outras transferências	15,8	14,8	-1,0	-6,6	-0,1	
	<b>Transferências</b>	<b>1 384,0</b>	<b>1 543,1</b>	<b>159,2</b>	<b>11,5</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.



## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em maio<sup>40</sup>, o saldo do SNS situou-se em 69,3 milhões de euros, representando uma melhoria de 296,8 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 17,2% da receita, superior em 8 p.p. ao da despesa.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Provisória		Orçamento		Execução		Variação Homóloga		Contributo VH mai (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Braga		
	2019	2020	2019	2020	Absoluta	%	mai	mai		Absoluta	%	Contributo VH maio (em p.p.)
	Período: janeiro a maio											
€ Milhões												
Transferências correntes das quais:	9 492,5	10 381,0	3 761,0	4 480,5	719,5	19,1			18,1			
Transferências do OE	9 403,2	10 289,6	3 736,1	4 405,4	669,3	17,9			16,8			
Jogos Sociais	122,0	136,9	60,6	57,2	-3,4	-5,6			-0,1			
Venda de Bens e Serviços Correntes	169,1	191,6	43,3	34,9	-8,4	-19,4			-0,2			
Taxas Moderadoras	169,5	152,1	71,2	49,4	-21,8	-30,6			-0,5			
Outras receitas	106,8	237,4	40,2	39,1	-1,1	-2,7			0,0			
<b>Receita total</b>	<b>10 059,9</b>	<b>11 099,0</b>	<b>3 976,3</b>	<b>4 661,1</b>	<b>684,8</b>	<b>17,2</b>				<b>681,2</b>	<b>17,1</b>	
Despesas com pessoal	4 383,7	4 547,0	1 769,2	1 931,8	162,6	9,2			3,9	120,4	6,8	2,9
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	6 054,9	6 268,9	2 356,0	2 468,6	112,6	4,8			2,7	127,9	5,4	3,0
Produtos Farmacêuticos	1 387,5	1 487,4	522,0	584,1	62,1	11,9			1,5	43,6	8,3	1,0
Material de consumo clínico	534,5	547,2	190,5	234,8	44,3	23,3			1,1	36,5	19,1	0,9
Produtos vendidos em farmácias	1 421,8	1 499,6	575,2	640,5	65,3	11,4			1,6	65,3	11,4	1,6
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	978,7	1 015,5	400,3	372,4	-27,9	-7,0			-0,7	-29,6	-7,4	-0,7
Parcerias público-privadas (PPP)	418,8	319,3	192,3	126,9	-65,4	-34,0			-1,6	-6,0	-3,1	-0,1
Outra despesa	242,2	283,1	78,6	191,4	112,8	143,5			2,7	111,8	142,3	2,7
<b>Despesa total</b>	<b>10 680,8</b>	<b>11 099,1</b>	<b>4 203,8</b>	<b>4 591,8</b>	<b>388,0</b>	<b>9,2</b>				<b>360,2</b>	<b>8,6</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-620,9</b>	<b>0,0</b>	<b>-227,5</b>	<b>69,3</b>	<b>296,8</b>							

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 9,2% (388 milhões de euros), encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Braga. Corrigido desse efeito, a despesa cresce 8,6%, o que reflete o aumento das despesas com pessoal (120,4 milhões de euros, 6,8%)<sup>41</sup> e dos fornecimentos e serviços externos (127,9 milhões de euros, 5,4%), com destaque para o contributo dos produtos vendidos em farmácia (1,6 p.p., 65,3 milhões de euros) e dos produtos farmacêuticos (1 p.p., 43,6 milhões de euros). Destaca-se, ainda, o contributo da rubrica de outra despesa (2,7 p.p., 111,8 milhões de euros) resultado do aumento dos encargos associados à prevenção e tratamento da doença COVID-19, em particular: i) as transferências para a Direção-Geral da Saúde para efeitos de financiamento de compras de Equipamento de Proteção Individual e medicamentos (68,8 milhões de euros) e ii) do investimento (62 milhões de euros), maioritariamente derivado da aquisição de equipamentos de cuidados intensivos (39,7 milhões de euros).
- A variação positiva na receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (669,3 milhões de euros, 17,9%).

<sup>40</sup> Desde setembro 2019 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Braga, EPE, anteriormente registada como PPP.

<sup>41</sup> Segundo os dados do Portal do SNS (Saúde total), o número de efetivos aumentou, até maio, 6,8% (+8 922 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>. Se se considerar apenas o n.º de efetivos do SNS, e excluindo o Hospital de Braga, anteriormente registado como PPP, o número de efetivos no SNS aumentou, até maio, 4,4% (+5 607 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em maio, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 888,7 milhões de euros, repartindo-se, essencialmente, por empréstimos a médio e longo prazo ao Fundo de Resolução (850 milhões de euros) e ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (7 milhões de euros), e por dotações de capital à Infraestruturas de Portugal, S.A. (31 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	Execução Provisória		Execução mensal		Execução Acumulada
	2019	Orçamento 2020	abr-20	mai-20	2020
	€ Milhões				
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>23,1</b>	<b>10,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>62,2</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 019,6</b>	<b>3 208,4</b>	<b>15,0</b>	<b>857,6</b>	<b>948,6</b>
Entidades Públicas	21,6	57,8	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	2 916,9	1 853,3	15,0	857,6	948,6
Administração Pública Local - Continente Incêndios	1,2	5,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	0,0	852,5	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	16,6	75,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	63,3	364,8	0,0	0,0	0,0
<b>Dotações de capital</b>	<b>3 276,0</b>	<b>1 578,6</b>	<b>0,0</b>	<b>31,1</b>	<b>656,5</b>
Empresas Públicas não Financeiras	26,4	21,7	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	3 205,6	1 524,3	0,0	31,1	656,5
Fundos Públicos	44,0	32,6	0,0	0,0	0,0
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0,0</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>32,2</b>	<b>97,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>
<b>Expropriações</b>	<b>0,3</b>	<b>1,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,1</b>	<b>6,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>6 357,2</b>	<b>4 942,9</b>	<b>15,0</b>	<b>888,7</b>	<b>1 667,4</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até maio, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 1 667,4 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre empréstimos a médio e longo prazo (948,6 milhões de euros), dotações de capital (656,5 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (62,2 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital, empréstimos a médio e longo prazo e empréstimos a curto prazo

Período: janeiro a maio				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Fundo de Resolução	0,0	850,0	0,0	850,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	331,1	0,0	0,0	331,1
Hospitais E.P.E.	256,4	0,0	0,0	256,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	65,6	54,1	0,0	119,7
Metro do Porto, S.A.	0,0	43,9	0,0	43,9
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	32,6	32,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	29,6	29,6
EDIA, S.A.	3,4	0,0	0,0	3,4
Transtejo, S.A.	0,0	0,6	0,0	0,6
	<b>656,5</b>	<b>948,6</b>	<b>62,2</b>	<b>1 667,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em maio, a receita de ativos financeiros totalizou 5,2 milhões de euros, maioritariamente provenientes de amortização de empréstimos a médio e longo prazo por parte de municípios (3,5 milhões de euros) e de juros (1,1 milhões de euros).
- Até maio, a receita de ativos financeiros ascendeu a 634,5 milhões de euros, dos quais:
  - 584,6 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 480 milhões de euros de dividendos, essencialmente do Banco de Portugal (479,4 milhões de euros), e 104,6 milhões de euros de juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (17,9 milhões de euros);
  - 42,9 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a maio					€ Milhões
	Execução Provisória	Orçamento	Execução mensal		Execução acumulada
	2019	2020	abr-19	mai-20	2020
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>883,1</b>	<b>958,0</b>	<b>480,1</b>	<b>1,3</b>	<b>584,6</b>
Juros	185,1	250,1	0,4	1,1	104,6
Dividendos	698,0	707,9	479,7	0,2	480,0
<b>Titulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Amortizações de empréstimos a curto prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>23,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>713,8</b>	<b>797,6</b>	<b>0,0</b>	<b>3,8</b>	<b>42,9</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>86,7</b>	<b>86,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6,9</b>
<b>Total</b>	<b>1 683,6</b>	<b>1 865,1</b>	<b>480,1</b>	<b>5,2</b>	<b>634,5</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

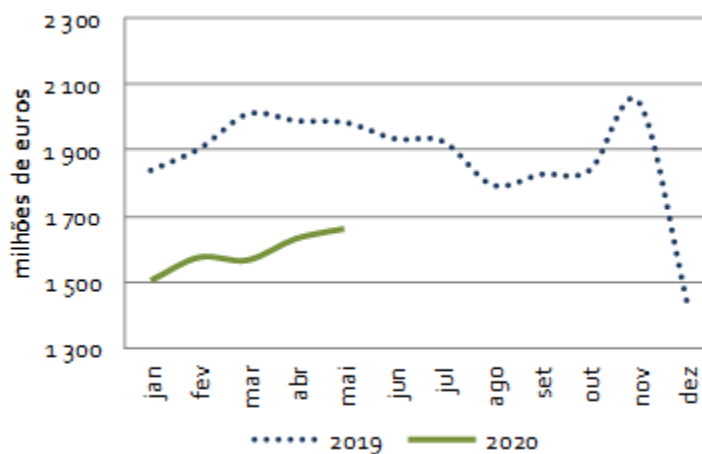


## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em maio, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 1 659,4 milhões de euros<sup>42</sup>, tendo registado uma redução de 323,9 milhões de euros face ao período homólogo. Excluindo a diminuição registada na Administração Local<sup>43</sup> (330,9 milhões de euros), a Administração Central e Regional, no seu conjunto, apresentaram um aumento de 6,9 milhões de euros, para o qual contribuiu o aumento de 38,2 milhões de euros na Administração Central, e uma diminuição de 31,3 milhões de euros na Administração Regional.
- Em termos de componentes, e excluindo a Administração Local, o aumento é justificado pelo aumento nas transferências para fora das Administrações Públicas (28,7 milhões de euros), aquisição de bens e serviços (20,4 milhões de euros), aquisição de bens de capital (19,1 milhões de euros) e transferências para as Administrações Públicas (10,4 milhões de euros), tendo este efeito sido parcialmente anulado pela diminuição nas outras despesas (71,7 milhões de euros).
- Em comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 29,9 milhões de euros, 37,1 milhões de euros na Administração Central parcialmente anulado pela diminuição de 7,2 milhões de euros na Administração Regional. Por componente, este aumento reflete, a evolução nas rubricas de outras despesas (30,8 milhões de euros), aquisição de bens de capital (12,6 milhões de euros), transferências para as Administrações Públicas (8,6 milhões de euros) e transferências para fora das Administrações Públicas (8,2 milhões de euros), compensado pela diminuição em aquisição de bens e serviços (30,2 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

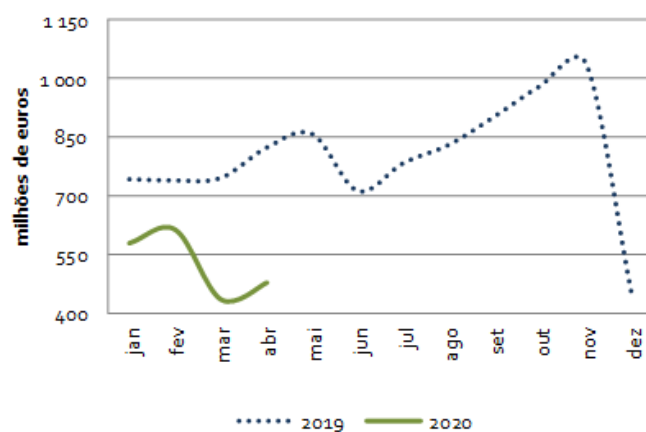
<sup>42</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

<sup>43</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com a implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte é ainda pouco significativo.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de maio, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 389,3 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 468,5 milhões de euros relativamente ao período homólogo e 86,9 milhões de euros face ao final do mês anterior..

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram, sobretudo, os Hospitais EPE que registaram uma redução de 499,4 milhões de euros, compensados pelo aumento na Administração Regional em 39,7 milhões de euros.
- Face ao mês anterior, os Hospitais EPE registaram uma diminuição de 85,1 milhões de euros, voltando a registar um mínimo da serie histórica.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a maio

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2019	2020	2019	2020	VHA
		0	130	0	0	-130
	<b>Receita</b>	0	130	0	0	-130
[1]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2019	0	70	0	0	-70
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	60	0	0	-60
[3]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	0	767	0

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Os pagamentos de impostos a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais, embora a informação não se encontre disponível na presente data.



## Lista de Acrónimos

---

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.



IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia